



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PML
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, no Município de Luzerna/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, Órgão Gerenciador, e a empresa **BRAGHIROLI ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Nereu Ramos, 719, Centro, na cidade de Herval D'Oeste/SC, CEP 89610-000 inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.257/0001-27, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **OLMAR LUIZ BRAGHIROLI**, portador da cédula de identidade nº 459.992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.839.219-53, doravante denominado **FORNECEDOR 01**, para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS E PELO 5º GRUPAMENTO POLICIAL MILITAR DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 5.1.1. da Ata original, após requerimento comprovando do aumento dos custos sobre os **itens dispostos na tabela**, realiza-se o **reequilíbrio econômico financeiro**, a partir de **24 de outubro de 2024**, passando os valores unitários dos itens para:

Item	Descrição	Preço Unit. Reajuste
3	BANANA – banana tipo caturra (...)	R\$ 5,49
6	LARANJA – laranja pera (...)	R\$ 6,99
8	MAMÃO – mamão, de primeira (...)	R\$ 7,99
11	MELÃO – melão, de 1ª qualidade (...)	R\$ 6,99

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 03.010.06.181.410.2.450 - Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros
Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas
Fonte:
1.799.8005.00 - Corpo de Bombeiros - Lei 1446/2016
1.501.8004.00 - Rádio Patrulha – Lei 1830/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata permanecem inalteradas.

O Termo de Apostilamento será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 24 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE LUZERNA
JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE

OLMAR LUIZ BRAGHIROLI
BRAGHIROLI ALIMENTOS LTDA ME
FORNECEDOR 1

TESTEMUNHAS:

1. -----

2. -----